

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**  
**EXECUTIVO**

Ano IV - Número: 1016 de 15 de Janeiro de 2024  
DATA: 15/01/2024

## **APRESENTAÇÃO**

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel: 853513-2002

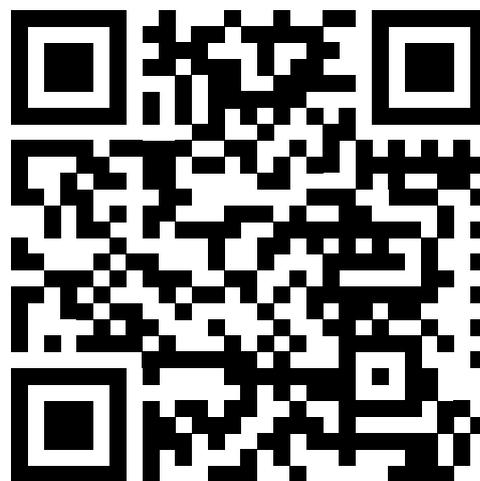
E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 15/01/2024 17:55:41

IP com n°: 192.168.0.2

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 002/2024 - EXONERAR A SRA. EDUARDA DE ALMEIDA SILVESTRE DO CARGO DE PREGOEIRA, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.
- ✦ EXONERAÇÃO: 003/2024 - EXONERAR O SR. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO DO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.
- ✦ EXONERAÇÃO: 004/2024 - . EXONERAR A SRA. ROSIANA ASSUNÇÃO RANGEL DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.,.
- ✦ EXONERAÇÃO: 005/2024 - EXONERAR O SR. PAULO ROGÉRIO GUERREIRO GOMES JUNIOR DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.
- ✦ EXONERAÇÃO: 006/2024 - EXONERAR O SR. HIDERVAL DA SILVA SOUSA DO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.
- ✦ EXONERAÇÃO: 007/2024 - . EXONERAR O SR. LÉO MACHADO MENDES DO CARGO DE DIVISÃO DE APOIO E PRESERVAÇÃO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, LOTADO NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.,.
- ✦ EXONERAÇÃO: 008/2024 - EXONERAR O SR. ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIO-TURISTICO E CULTURAL, LOTADO NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA.
- ✦ NOMEAÇÃO: 009/2024 - NOMEAR A SRA. EDUARDA DE ALMEIDA SILVESTRE PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SIMBOLOGIA AGC-1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 914/2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 010/2024 - NOMEAR O SR. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SIMBOLOGIA AGC-1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 914/2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 011/2024 - NOMEAR O SR. LEO MACHADO MENDES PARA O CARGO DE AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 914/2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 012/2024 - NOMEAR A SRA. ROSIANA ASSUNÇÃO RANGEL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 914/2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 013/2024 - NOMEAR O SR. HIDERVAL DA SILVA SOUSA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 914/2023.
- ✦ NOMEAÇÃO: 014/2024 - NOMEAR O SR. ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR PARA O CARGO DE AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1, COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 914/2023.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 015/2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA A CONDUÇÃO E EXECUÇÕES DE LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

### LEIS

- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 914/2024 - ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAITINGA E CRIA OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO, NOS MOLDES DA NOVA LEI FEDERAL DE LICITAÇÃO
- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 916/2024 - EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 002/2024

## PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **EDUARDA DE ALMEIDA SILVESTRE** do cargo de PREGOEIRA, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 003/2024

## PORTARIA Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO** do cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 15/01/2024 17:55:41 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052)



Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 004/2024****PORTARIA Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ROSIANA ASSUNÇÃO RANGEL** do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 005/2024****PORTARIA Nº 005/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **PAULO ROGÉRIO GUERREIRO GOMES JUNIOR** do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.



**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 006/2024**

**PORTARIA Nº 006/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **HIDerval DA SILVA SOUSA** do cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 007/2024**

**PORTARIA Nº 007/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LÉO MACHADO MENDES** do cargo de **DIVISÃO DE APOIO E PRESERVAÇÃO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL**, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 008/2024

PORTARIA Nº 008/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR** do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIO-TURISTICO E CULTURAL**, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 02 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **EDUARDA DE ALMEIDA SILVESTRE** para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SIMBOLOGIA AGC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 010/2024**

**PORTARIA Nº 010/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO** para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - SIMBOLOGIA AGC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 011/2024**

**PORTARIA Nº 011/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 15/01/2024 17:55:41 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052)



**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LEO MACHADO MENDES** para o cargo de **AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 012/2024

**PORTARIA Nº 013/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HIDERVAL DA SILVA SOUSA** para o cargo de **AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**

Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 15/01/2024 17:55:41 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1052)



Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 013/2024

## PORTARIA Nº 013/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HIDerval DA SILVA SOUSA** para o cargo de **AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 014/2024

## PORTARIA Nº 014/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR** para o cargo de **AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO – SIMBOLOGIA ACA-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município, de acordo com a Lei Municipal nº 914/2023, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.



**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 015/2024**

**PORTARIA Nº 015/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e equipe de apoio, para a condução e execuções de licitações e demais processos de contratações, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Itaitinga/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime de normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a revogação das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002 e dos arts. 1º a 47 -A da Lei Federal nº 12.462/2011, após decorrido dois anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 010/2023, de 14 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação e Agentes de Comissão de Contratação e Apoio, com o fim de, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

- I. EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA;
- II. FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
- III. ROSIANA ASSUNÇÃO RANGEL – AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO;
- IV. LEO MACHADO MENDES - AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO;

- V. ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR - AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO;



## VI. HIDERVAL DA SILVA SOUSA- AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO.

**Art. 2º.** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão de Contratação e Apoio formada, por no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 3º.** Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 11 de janeiro de 2024.

**Antônio Marcos Tavares**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 914/2024

**LEI Nº 914/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Itaitinga e cria os cargos de provimento em comissão de Agente de contratação e Agente de comissão de contratação e apoio, nos moldes da nova lei federal de licitações 14.133/2021 e dá outras providências.

O Prefeito de Itaitinga, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### Capítulo I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Ficam criado os cargos de Agente de Contratação do Município e Agente de Comissão de Contratação e Apoio, que será nomeado em cargo de confiança, pelo Prefeito, e empossado mediante assinatura do Termo de Posse, no qual se compromete a cumprir fielmente os deveres do cargo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e demais legislação pertinente, de acordo com o seguinte:

CARGO	SIMBOLOGIA	VAGAS	VENCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AGC-1	2	R\$ 3.000,0
AGENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E APOIO	ACA-1	4	R\$ 1.100,0



**Art. 2º** - O Agente de Contratação e o Agente de Comissão de Contratação e Apoio, serão pessoas designadas pelo Chefe do Poder Executivo, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, ou na sua falta por cargo comissionado, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

I - A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

I - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

III - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

IV - Os Agentes de Comissão de Contratação e Apoio, ficarão responsáveis por auxiliar o Agente de Contratação e, neste caso, atuarão como equipe de apoio, ou substituí-lo, atuando como comissão de contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e conforme disposto nesta Lei.

V - A Autoridade competente especificará formalmente, nos autos do certame licitatório, se os agentes de comissão de contratação e apoio atuarão como equipe de apoio ou comissão de contratação.

VI - Na ausência de um dos Agentes de Comissão de Contratação e Apoio, o Agente de Contratação que não estiver participando do certame licitatório, poderá substituí-lo na comissão de contratação.

**Art. 3º** - Os cargos de Agente de Contratação e Agente de Comissão de Contratação e Apoio, tem natureza técnica no Município de Itaitinga/CE e deve possuir capacitação específica para o desempenho de suas funções.

**Art. 4º** - As regulamentações inerentes a cargo e ou função nos termos desta lei, serão reguladas por decreto.

**Art. 5º** - O Agente de Contratação e Agente de Comissão de Contratação e Apoio, estão subordinados diretamente ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 6º** - O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Apoio, contarão com órgão de Assessoramento Jurídico e Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 7º** - As negociações serão conduzidas na forma do Art. 61, § 1º e 2º da Lei Federal 14.133/2021.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** - A Comissão de Contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 9º** - Poderá o Chefe do Poder Executivo, por sua única e exclusiva discricionariedade, realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão de contratação e agente de contratação;



**Art. 10** – Esta lei entra em vigor em sua data de publicação, revogando as disposições em contrário;

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 916/2024**

**LEI Nº 916/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Extingue cargos de provimento em comissão da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal de Itaitinga e dá outras providências.

O Prefeito de Itaitinga, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaitinga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam extintos os cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº. 284, 2006, conforme descrito no quadro seguinte:

VAGAS	CARGOS EXTINTOS	SIMBOLOGIA
1	PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-1
3	MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-6

**Art. 2º.** Fica extinto o cargo de provimento em comissão de que trata a Lei nº. 824, de 24 de junho de 2022, conforme descrito no quadro seguinte:

VAGAS	CARGOS EXTINTOS	SIMBOLOGIA
1	PREGOEIRO	DAS-1

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor em sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

**ANTONIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação - SEI

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

**Eriton Prudencio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

**Alvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Maria do Socorro Portela Goncalves**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

**Dulcynardo Cavalcante Honorato**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

